

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>CAMACARI / BA</b> .....	4
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CERAMICA MONTE GORDO LTDA</b> .....	4
<b>GUANAMBI / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NOEMI SENA GOMES</b> .....	4
<b>MORRO DO CHAPEU / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ODAIR JOSE DE SOUZA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ODAIR JOSE DE SOUZA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ODAIR JOSE DE SOUZA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCA TELES DE OLIVEIRA ALVES</b> .....	6
<b>PARÁ</b> .....	6
<b>SANTAREM / PA</b> .....	6
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, FRANCISCO CARDOSO VISCIGLIA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, EVERALDO CARVALHO DE SOUSA, TACIA PATRICIA SILVA DE MELO</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, EVERALDO CARVALHO DE SOUSA, TACIA PATRICIA SILVA DE MELO</b> .....	7
<b>PERNAMBUCO</b> .....	8
<b>RECIFE / PE</b> .....	8
<b>4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ELIDA SIQUEIRA DE FONTES BRAGA, ALEXANDRE DO REGO BARROS</b> .....	8
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	8
<b>CACHOEIRAS DE MACACU / RJ</b> .....	9
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MANOEL CARDOSO DA SILVA, LOURENCO JOSE DE ARAUJO E SILVA, GLORIA RAMOS DA SILVA, NATALIA SUELI DE MENEZES LEITAO, MICHELLI DE FARIA LEITAO</b> .....	9
<b>CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ</b> .....	10
<b>4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SILVIO CESAR BRANDAO DE AZEVEDO</b> .....	10
<b>7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SOLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA., FERNANDO ANTONIO LEITE CABRAL LOUREIRO, RAFAEL TENORIO FERNANDES</b> .....	10
<b>NOVA FRIBURGO / RJ</b> .....	11
<b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO</b> .....	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

MAXWELL TEIXEIRA DA COSTA .....	11
<b>PETROPOLIS / RJ</b> .....	11
<b>11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROPOLIS</b> .....	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>THEOPHILO SALIM</b> .....	11
<b>RIO DAS OSTRAS / RJ</b> .....	12
<b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS</b> .....	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>WALDEMAR ALEXANDRE DE MORAES, VALERIA BUENO DE MORAES</b> .....	12
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	13
<b>12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>OSVALDO MAGALHAES MARMELLO, MARIA SANTOS MARMELLO</b> .....	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ASSOCIACAO MISSIONARIA VIDA NOVA</b> .....	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ASSOCIACAO MISSIONARIA VIDA NOVA</b> .....	13
<b>9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BRUNO DE ASSIS TREUFFAR             ALVES, ALESSANDRA HENRIQUE DE AMORIM</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VINICIUS CHRISTIANES             FERREIRA</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VINICIUS CHRISTIANES             FERREIRA</b> .....	14
<b>SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ</b> .....	15
<b>1º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA</b> .....	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, JORGE AUGUSTO DE SOUZA</b> .....	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, ANTONIO GILBERTI CAPUCHO</b> .....	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, SERGIO VANGLER MOREIRA REIS</b> .....	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, FABIA CONCEICAO SA DE SOUZA</b> .....	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, REGINALDO DOS SANTOS SIQUEIRA</b> .....	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE EGYDIO TINOCO NETO</b> .....	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RONALDO VINICIUS DA SILVA LACERDA</b> .....	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PATRICIA DA SILVA LACERDA</b> .....	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ZULMAR RODRIGO DA SILVA LACERDA</b> .....	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EVARISTO DE OLIVEIRA FERREIRA</b> .....	19
<b>VOLTA REDONDA / RJ</b> .....	20
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>KATIA SIMONE MARQUES             MARTINS, JOSE BENTO MARTINS JUNIOR</b> .....	20
<b>SANTA CATARINA</b> .....	20
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	20
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VALCIR JOSE GIRARDI,</b>	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>ROSENI GIRARDI</b> .....	20
<b>PALHOCA / SC</b> .....	21
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA</b> .....	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, MARGARETE DE SOUSA OLIVEIRA</b> .....	21
<b>RIO DO SUL / SC</b> .....	21
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL</b> .....	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>OSMAR HOFFMANN, MARIA SALETE HOFFMANN</b> .....	21
<b>TIMBO / SC</b> .....	22
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO</b> .....	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ALEIXO CHISTE, ELIA CHISTE</b> .....	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>GERALDO OSS EMER, CLEIDE BEYER OSS EMER, MICHAEL ARTUR TONOLLI TOMASINI</b> .....	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>GERALDO OSS EMER, ROBERTO EDIR LEITEMPERGHER, CLEIDE BEYER OSS EMER</b> .....	23
<b>SÃO PAULO</b> .....	23
<b>BOITUVA / SP</b> .....	23
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA</b> .....	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VALLE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA</b> .....	24
<b>MAIRINQUE / SP</b> .....	24
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRINQUE</b> .....	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PAOLA MARQUES MORALES</b> .....	24
<b>RIBEIRAO PIRES / SP</b> .....	25
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES</b> .....	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SABORINA SERVICOS, REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, LUCIANE APARECIDA RICARDO DE CARVALHO</b> ...	25

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CAMACARI/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CERAMICA MONTE GORDO LTDA**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a empresa, CERÂMICA MONTE GORDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.843.177/0001-07, representada por JORGE TAVARES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.045.775-15, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CONTRATO nº 237/3/5922779, firmado em 06 de julho de 2012, junto ao BANCO BRADESCO S/A, referente ao imóvel situado nos Lotes de terrenos próprios nºs 14, 15, 16 e 17, integrantes da Fazenda Jordão, no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula de nº 13.674. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

**COMARCA - GUANAMBI/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **NOEMI SENA GOMES**

Dalci Rodrigues Reis Fernandes, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 3º-A e § 4º, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a Srª. NOEMI SENA GOMES, inscrita no CPF nº 044.798.945-60, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato Aquisição/repasso -- SFH nº 9011521, garantido por alienação fiduciária, firmado em 24/07/2019, com o Credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel situado na Rua Antônio Fernandes Primo, nº 441, Bairro: Ipanema - Guanambi/BA, CEP 46.430-000, registrado em 03/09/2019 no Livro 2/KS sob nº. matrícula 35.350. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que V.S.ª se dirija a qualquer Agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, V.S.ª, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia, aos 21 de janeiro de 2021. A Oficiala Dalci Rodrigues Reis Fernandes.

**COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ODAIR JOSE DE SOUZA**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de ESPÓLIO DE GAUDÊNCIO DE SOUZA FILHO, (confrontante do imóvel) e/ou seus herdeiros ou sucessores, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) e artigo 1.420 do Código de Norma e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, se processa perante este Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por ODAIR JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Andrade, 33-A, Centro, Recife, no Município de Cafarnaum, Bahia, (protocolado sob nº 39.282), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel rural denominado "Fazenda Monte Alto do Carrasco", situado no Município de Mulungu do Morro, Bahia, desta Comarca de Morro do Chapéu, com área total de 190,6450 hectares, com cadastro no INCRA sob nº 951.110.593.818-4 e na Receita Federal sob ITR/NIRF 5.379.085-5, do qual o ESPÓLIO DE GAUDÊNCIO DE SOUZA FILHO, foi citado como confrontante, proprietário do imóvel Fazenda Boa Vista, e encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando seus herdeiros e/ou sucessores CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar-se no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 07 de fevereiro de 2022. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ODAIR JOSE DE SOUZA**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de IVANELIA BOAVENTURA DE SOUSA, (confrontante do imóvel) e/ou seus herdeiros ou sucessores, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) e artigo 1.420 do Código de Norma e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, se processa perante este Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por ODAIR JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Andrade, 33-A, Centro, Recife, no Município de Cafarnaum, Bahia, (protocolado sob nº 39.282), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel rural denominado "Fazenda Monte Alto do Carrasco", situado no Município de Mulungu do Morro, Bahia, desta Comarca de Morro do Chapéu, com área total de 190,6450 hectares, com cadastro no INCRA sob nº 951.110.593.818-4 e na Receita Federal sob ITR/NIRF 5.379.085-5, do qual a Sra. IVANELIA BOAVENTURA DE SOUSA, foi citada como confrontante, proprietária do imóvel Fazenda Quatro Irmãos, e encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando a mesma, seus herdeiros e/ou sucessores CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar-se no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 07 de fevereiro de 2022. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ODAIR JOSE DE SOUZA**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de IVO SOUZA BARRETO, (confrontante do imóvel) e/ou seus herdeiros ou sucessores, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) e artigo

1.420 do Código de Norma e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, se processa perante este Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por ODAIR JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Andrade, 33-A, Centro, Recife, no Município de Cafarnaum, Bahia, (protocolado sob nº 39.282), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel rural denominado "Fazenda Monte Alto do Carrasco", situado no Município de Mulungu do Morro, Bahia, desta Comarca de Morro do Chapéu, com área total de 190,6450 hectares, com cadastro no INCRA sob nº 951.110.593.818-4 e na Receita Federal sob ITR/NIRF 5.379.085-5, do qual o Sr. IVO SOUZA BARRETO, foi citado como confrontante, proprietário do imóvel Fazenda Boa Sorte (mat. 5.585), e encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando o mesmo, seus herdeiros e/ou sucessores CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar-se no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 07 de fevereiro de 2022. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCA TELES DE OLIVEIRA ALVES**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, OficialTitular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de JOSINEI SOUZA SANTOS (confrontante do imóvel) e/ou seus herdeiros ou sucessores, nos termos dos arts. 10 e 11, do Provimento 65/2017 do CNJ, do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) e artigo 1.420 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, se processa perante este Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por FRANCISCA TELES DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, lavradora, casada com o Sr. JOSÉ MARIA ALVES, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados na Rua Eronildes Souza Santos, s/n, no Município de Mulungu do Morro, Bahia, (protocolado sob nº 39.281), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel rural denominado "Sítio Caatinga do Egídio", situado no Município de Mulungu do Morro, Bahia, desta Comarca de Morro do Chapéu, com área total de 165,0891 hectares, com cadastro no INCRA sob nº 305.197.003.360-7 e na Receita Federal sob ITR/NIRF nº 3.512.344-3, do qual o Sr. JOSINEI SOUZA SANTOS foi citado como confrontante e se encontra em lugar incerto e não sabido, ficando o mesmo, seus herdeiros e/ou sucessores CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo se manifestar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 07 de fevereiro de 2022. BRUNO MACHADO TAVARES Oficial Titular

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - SANTAREM/PA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, FRANCISCO CARDOSO VISCIGLIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIA. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 73/2021. REQUERENTES: FRANCISCO CARDOSO VISCIGLIA. REQUERIDO: CARLOS ALBERTO VELLOSO SALGADO IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, próprio, situado nesta cidade na Travessa 15 de Agosto, nº 202-B, no perímetro compreendido entre as Ruas Galdino Velloso e Floriano Peixoto, a 21,50 metros da Rua Floriano Peixoto, bairro Centro, incorporado com uma edificação térrea, de natureza comercial (ponto comercial), com aproximadamente 31,63 metros quadrados de área construída em alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro, arquitetura antiga, sobre terreno com formato

irregular, com uma área de 32,70 metros quadrados, limitando-se a leste ou nascente ou frente, com a Travessa 15 de Agosto, por uma linha reta de 4,00 metros; a Oeste ou poente ou fundos, com imóvel nº 204, de propriedade de Francisco Portela de Aguiar, por três (3) linhas, a primeira, no sentido norte/sul, com 3,10 metros; a segunda, no sentido oeste/leste, com 1,40 metros; a terceira, no sentido norte/sul, com 1,10 metros; pelo sul ou lado direito, também com imóvel de propriedade de Francisco Portela de Aguiar, por uma linha reta de 6,85 metros; ao norte ou poente ou lado esquerdo, com imóvel de posse de Djanio Cunha de Aguiar, também por três (3) linhas, a primeira, no sentido oeste/leste, com 1,40 metros; a segunda, no sentido norte/sul, com 0,20 cm; a terceira, também no sentido oeste/leste, com 6,85 metros, perfazendo uma área territorial de 31,70m<sup>2</sup>."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº de ordem 4.357 do Livro 3-F, fls. 152, constando como titular o Sr. CARLOS ALBERTO VELLOSO SALGADO. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: CARLOS ALBERTO VELLOSO SALGADO, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, EVERALDO CARVALHO DE SOUSA, TACIA PATRICIA SILVA DE MELO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 72/2021. REQUERENTES: EVERALDO CARVALHO DE SOUSA e TACIA PATRÍCIA SILVA DE MELO. REQUERIDO: A. A. MACHADO LOPES. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil de um terreno situado à Avenida Rosa Passos, possuindo os seguintes limites e dimensões: a Oeste, para onde faz frente, com Av. Rosa Passos, medindo 09,30m; ao Norte, com Raimunda Barbosa de Oliveira, medindo 31,00 m; a Leste, com Ernir Rodrigues Gentil, medindo 07,00 m; ao Sul, com 2 linhas, sendo que: 1ª no sentido NE-SO com Odavio Elton Siqueira do Amaral e Silvia Sousa da Silva, medindo 18,00m, e 2ª no sentido OL com Hilda Mendes da Silva, 17,70m, com uma área total de 295,89m<sup>2</sup>."; parte de área menor registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.284, constando como titular do domínio útil a empresa A.A. MACHADO LOPES. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A REQUERIDA: A. A. MACHADO, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, EVERALDO CARVALHO DE SOUSA, TACIA PATRICIA SILVA DE MELO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 72/2021. REQUERENTES: EVERALDO CARVALHO DE SOUSA e TACIA PATRÍCIA SILVA DE MELO. REQUERIDO: A. A. MACHADO LOPES. NOTIFICANDO: ERNY RODRIGUES GENTIL, confrontante ao leste do imóvel

usucapiendo. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil de um terreno situado à Avenida Rosa Passos, possuindo os seguintes limites e dimensões: a Oeste, para onde faz frente, com Av. Rosa Passos, medindo 09,30m; ao Norte, com Raimunda Barbosa de Oliveira, medindo 31,00 m; a Leste, com Ernir Rodrigues Gentil, medindo 07,00 m; ao Sul, com 2 linhas, sendo que: 1ª no sentido NE-SO com Odavio Elton Siqueira do Amaral e Silvia Sousa da Silva, medindo 18,00m, e 2ª no sentido OL com Hilda Mendes da Silva, 17,70m, com uma área total de 295,89m."; parte de área menor registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.284, constando como titular do domínio útil a empresa A.A. MACHADO LOPES. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, o confrontante ao Sul, senhor ERNY RODRIGUES GENTIL, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - RECIFE/PE**  
**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ELIDA SIQUEIRA DE FONTES BRAGA, ALEXANDRE DO REGO BARROS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rircife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª ELIDA SIQUEIRA DE FONTES BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.296.974-03 e o Srº ALEXANDRE DO REGO BARROS, CPF 666.841.374-91, devedores fiduciários do BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 29.078,97 (VINTE E NOVE MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 24/11/2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 03 de outubro de 2017 e registrado sob o nº. R-12 da Matrícula nº. 41580, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com o BANCO BRADESCO S.A, referente ao imóvel caracterizado como RUA DOM JOÃO DE SOUZA, Nº 53, APTO 601, EDIFÍCIO MORADA BEIRA RIO, MADALENA, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 21/02/2022. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**

**COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL CARDOSO DA SILVA, LOURENCO JOSE DE ARAUJO E SILVA, GLORIA RAMOS DA SILVA, NATALIA SUELI DE MENEZES LEITAO, MICHELLI DE FARIA LEITAO**

FLÁVIA MATTOS DA ROCHA, matrícula nº 90/308, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras Matrícula 06/2646 de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as dis posições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento dos solicitantes, ELISEU GUEIROS DE SOUZA, nascido em 27.04.1942, filho de José Cypriano de Souza e de Delorme Calado de Souza, e sua esposa NICE LUZIA SILVA E SOUZA, nascida em 03.01.1947, filho de Nilo Motta da Silva e Celeste de Carvalho Silva, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, em data de 30.05.1970, ele portador da Carteira de identidade nº 44.517 da OAB/RJ de 28/04/2015 e CIC/MF nº 039.815.257-87, não possui endereço eletrônico, ela portadora da Carteira de Identidade nº RJ050796-9, do CRC/RJ e CIC/MF nº 988.680.397-53, endereço eletrônico niceria@hotmail.com, residentes e domiciliados na rua Nicola Politof, nº 644, Papucaia, nesta cidade/RJ; faz saber a MANOEL CARDOSO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do Título Eleitoral nº 40141580361 e CIC/MF nº 130.731.767-72, residente nesta cidade, e, LOURENÇO JOSÉ DE ARAÚJO E SILVA, brasileiro, motorista, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1353328 e CIC/MF nº 390.382.467-49, residente nesta cidade, respectivamente, TITULARES DE DIREITO; LECI MACHADO VOLEK, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.051.716 do IPF e CIC/MF nº 029.765.727-55, residente na rua Sete de Setembro, nº 32, Papucaia, nesta cidade, RJ; GLÓRIA RAMOS DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da C.Id. nº 117.065/IMLC/RN e CIC/MF nº 708.466.427-00, residente e domiciliada em Papucaia, nesta cidade, CONFRONTANTES DO LADO DIREITO: NATÁLIA SUELI DE MENEZES LEITÃO, brasileira, professora, viúva, portadora da C. Identidade nº 81097107-7 do IFP e CIC/MF nº 307.178.177-68 e MICHELLI DE FARIA LEITÃO brasileira, professora, solteira, portadora da C. Identidade nº 009.814.514-7 do IFP e CIC/MF nº 068.665.827-25, residentes e domiciliadas na Rua 03, lote 02, quadra 24, Expansão Sede do Núcleo colonial; INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA(INCRA); CONFRONTANTES DO LADO ESQUERDO; que foi apresentado para registro em 20.12.2021, o Requerimento assinado em 20.12.2021 e Ata Notarial lavrada em 24.11.2021, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 162, folhas 017/019, ato nº 009, prenotado sob o nº 21.212, do livro Protocolo 1-"B", em 20.12.2021, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelos solicitantes supra mencionados, no tocante a "Imóvel" Área de terras formada pela junção dos lotes 03 e 17, da quadra 24, do loteamento PIC de Papucaia, Expansão Sede do Núcleo Colonial de Papucaia, Cachoeiras de Macacu/RJ, com as seguintes metragens e confrontações: Partindo do Marco 1, em linha reta medindo 20,00m ao Marco 02, limitando-se com a Rua Nicola Politof: partindo deste Marco em linha reta medindo 80,00m ao Marco 03, confrontando-se com os lotes 04 e 16, da quadra 24, do loteamento PIC de Papucaia, Expansão Sede do Núcleo Colonial de Papucaia; partindo deste Marco em linha reta medindo 20,00m. ao Marco 04, limitando-se com a Avenida Henrique Laje; partindo deste marco em linha reta medindo 80,00m ao Marco de partida 01, confrontando-se com os lotes 18, 01 e 02, da quadra 24, do loteamento Pic Papucaia, expansão Sede do Núcleo Colonial de Papucaia, fechando assim o perímetro de 1.600,00m², imóvel cadastrado na prefeitura municipal desta cidade sob os nºs 02.01.024.0330.001 e 02.01.024.0150.001, matriculados sob os nºs 8004 e 8005, às folhas 040 e 041, do livro 2-"AZ", descrição essa constante da Planta e Memorial Descritivo apresentado a este Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, onde consta que o imóvel estão registrados nas citadas matrículas nºs 8004 E 8005, onde estão registrado que os proprietários deste imóvel são MANOEL CARDOSO DA SILVA e LOURENÇO JOSÉ DE ARAÚJO E SILVA, acima qualificados. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULAR REGISTRAL, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS e CONFRONTANTES, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (artigo

16 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento.

**COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**  
**4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVIO CESAR BRANDAO DE AZEVEDO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Thais Viegas Santos, Oficial do Registro de Imóveis da 3.ª circunscrição Territorial anexa ao Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, na forma da lei, Vem, pelo presente Edital, notificar o ALIANÇA FUTEBOL CLUBE, na qualidade de confrontante de um dos lados, e seus possíveis herdeiros que, a requerimento de SILVIO CESAR BRANDÃO DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/02/1968, filho de Salvador Souza de Azevedo e Laurímia das Graças Pinto Brandão, portador da carteira de identidade RG n.º 06.759.690-8, expedida em 29/04/2016 pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 984.857.097-72, residente e domiciliado na Travessa Mansur, n.º 12, Turf Club, nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, Estado do Rio de Janeiro, se processa, neste Serviço Registral, nos termos do art. 216-A, da Lei n.º 6.015/1973 c/c art. art. 1238 do Código Civil Brasileiro, o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, autuado sob n. 001/2021 (Prenotado sob número de ordem 32.262, em data de 03/08/2021), o que se dá em face dos Srs ALDILÉA PESSANHA RIBEIRO e s/m JOÃO SILVIO RIBEIRO e ARIOSTO REIS DA SILVA e s/m DILZE DOS SANTOS PESSANHA, em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: Imóvel Rural denominado Mineiros, localizado em Mineiros, no 2.º distrito de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 20.079,10 metros quadrados de área territorial, perímetro de 567,45 metros, com as demais características, medidas e confrontações, vértices e coordenadas constantes da planta e memorial descritivo, inscrito no INCRA sob o n.º 999.970.413.593-9, tendo como NIRF o n.º 8.877.348-5, imóvel esse oriundo da anexação dos imóveis devidamente registrados sob os n.ºs 5.701, fl. 134 do Livro 2-S e 5.704, fl. 137 do Livro 2-S, do Registro de Imóveis da 3.ª Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 4.º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Tudo conforme memorial descritivo e mapa elaborados e firmados pelo Responsável Técnico Wezule Antonio de Oliveira Porto, RNP n.º 2005898988, sob Termo de Responsabilidade Técnica - TRT n.º BR20200796900. Assim, o notificando, possíveis herdeiros e eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão da Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de fevereiro de 2022. Thais Viegas Santos Tabela e Oficial Registradora Mat. 90/259

**7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SOLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA., FERNANDO ANTONIO LEITE CABRAL LOUREIRO, RAFAEL TENORIO FERNANDES**

Prenotação: 131.848 EDITAL Na qualidade de Responsável pelo Expediente do Cartório do 7º Ofício desta Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001-04, é expedido o presente edital de intimação, nos termos do art. 26 § 4º da Lei nº. 9.514/97, considerando que a devedora Solo construções e Incorporações Ltda, nas pessoas de seus representantes Fernando Antonio Leite Cabral Loureiro e Rafael Tenório Fernandes, inscrita no CNPJ nº. 13.218.772/0001-46, em local incerto e não sabido (devedor não localizado/ausente), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Alberto Torres nº. 310, Centro, entre às 10:00 e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a

contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V.Sª., no valor correspondente a R\$2.041.132,70 - sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo dos encargos(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; referente ao Contrato Habitacional nº. 178770007821-0, assinado em 06/03/2017, com o Termo Aditivo de 17/07/2020, garantido por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº. R.02/33.878, deste Serviço Extrajudicial, referente ao Apartamento nº. 1003, situado na Rua Baronesa da Lagoa Dourada 101, nesta cidade. Nesta oportunidade, fica V. Sa. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2022. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Resp. pelo Expediente -- Mat. 94/15585

**COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ**  
**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAXWELL TEIXEIRA DA COSTA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a MAUREEN ALISON ABRAHAMSOHN, não qualificada, estando em lugar incerto ou não sabido, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MAXWELL TEIXEIRA COSTA, nascido em 13/01/1975, filiação : Manoel José da Costa e Geranice Eugenia Teixeira da Costa, brasileiro, que se declarou divorciado, e que declarou não conviver em união estável, empresário, portador da CNH Registro nº 00297002526 expedida pelo DETRAN/RJ em 12/06/2018 e CPF n. 036.791.837/47, residente e domiciliado na Rua Eliza Fernandes, nº. 15, Olaria, nesta cidade, com endereço eletrônico: costamaxwell@hotmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno próprio, situado no Loteamento Caledônia Valley, no lugar Cônego, no 1º Distrito de Nova Friburgo, com área de 613,03m², medindo 11,47m de testada para a Rua Alcebiades Pires Teixeira ( Rua "D" ), por 18,76m, nos fundos confrontando com área da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo; mede 39,68m do lado que confronta com o lote nº 142 de propriedade de Francisco Carlos Brito e 42,67m do lado que confronta com o lote nº 203 de Johnathan Muller Cypriano, tudo de acordo com planta, memorial descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 27 de Janeiro de 2022. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

**COMARCA - PETROPOLIS/RJ**  
**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **THEOPHILO SALIM**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 3º DISTRITO DESTA CIDADE, em 05/11/2020, Lvº 69, ato 10, fls. 21/25, tendo como solicitante e favorecido: FERNANDO VARELLA GUEDES, brasileiro, separado judicialmente, economista, CI nº 80506534-9 IFP/RJ, CPF nº 607.418.807-68, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 699, Santa Monica, Itaipava para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de

THEOPHILO SALIM, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com JUREMA BARCELLOS MACHADO SALIM, CPF nº 015.221.247-72 e CI nº 181.1/RJ do CRM, residente e domiciliado nesta cidade, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº Tr 2924, Lvº 4-B, fls. 258 (6ªCircunscrição), constituído o Lote nº 9, com a área de 2.897,80m², fazendo frente para a Rua B, onde mede 45,00m; fundos com a Rua C, onde mede 30,00m; confrontando pelo lado direito com o lote nº 10, onde mede 82,00m; e, pelo lado esquerdo com o lote nº 8, onde mede 73,00m. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial.

## **COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ**

### **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALDEMAR ALEXANDRE DE MORAES, VALERIA BUENO DE MORAES**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 95255, em 03/12/2021, no qual figura(m) como requerente(s) WALDEMAR ALEXANDRE DE MORAES e sua esposa VALÉRIA BUENO DE MORAES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele policial militar reformado, nascido em data de 25 de setembro de 1945, natural de Santa Rita/RJ, filho de Suzernandes Alexandre de Moraes e Benedicta Rodrigues de Moraes, portador da CNH nº. 00120215958 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/09/2017, onde consta a Cédula de Identidade de Classe nº 14485, expedida pela PMERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.149.117-91, ela professora, nascida em data de 04 de dezembro de 1945, natural de São João de Meriti/RJ, filha de Ary da Silveira Bueno e Maria José da Silva Bueno, portadora da CNH nº. 00308276369 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/09/2017, onde consta a Cédula de Identidade RG de nº 2306512, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 813.740.707-34, residentes e domiciliados na Avenida Ouro Verde, Lote 23, Quadra 26, Ouro Verde, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de Terreno nº. 23, Quadra 26, Ouro Verde, Rio das Ostras/RJ, devidamente inscrito na Municipalidade sob o nº. 01.3.013.0247.001-1, medindo-se e confrontando-se da seguinte forma: Área Integral do Lote nº 23 da Quadra 26, do Loteamento denominado "Ouro Verde", situado na Zona Urbana da Cidade de Rio das Ostras/RJ, sendo: 14,00 metros de frente para a Avenida Ouro Verde; 14,00 metros de fundos para área verde não edificante (Lotes 07 e 09); 28,00 metros do lado direito confrontando-se com o Lote 22; 28,00 metros do lado esquerdo confrontando-se com o Lote 24; Perfazendo a área física total de 392,00 metros quadrados com respectiva benfeitoria, qual seja, imóvel residencial - casa. Matrícula/Transcrição: O imóvel usucapiendo está registrado no Livro 2-T, às fls. 100, na Matrícula nº. 8428, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Sonia Elisa Lloyd, argentina, solteira, maior, aeromoça, domiciliada a Rua Viúva Lacerda, nº. 249 - Bloco 3 - aptº. 302 - Rio de Janeiro, portadora da Identidade nº. 3.110.658 e do CPF/MF sob o nº. 548.455.057-20, como proprietária do Lote de Terreno nº. 23, Quadra 26, Ouro Verde, Rio das Ostras/RJ. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 27/04/1989, totalizando 30 (trinta) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimado(a), Sonia Elisa Lloyd, acima qualificada, na qualidade de proprietário(a) bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações

sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2022.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSVALDO MAGALHAES MARMELLO, MARIA SANTOS MARMELLO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº61371, a requerimento de OSVALDO MAGALHÃES MARMELLO, motorista, inscrito no RG sob o nº02443741-0, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 220.454.577-53, e sua mulher MARIA SANTOS MARMELLO, do lar, inscrita no RG sob o nº09815154-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 034.074.947-42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 44 (quarenta e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Campinho nº2.916 (antigo 1.238) e respectivo Lote 04, quadra 45, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis nos Livros 8 e 8-A, nºs 41 e 88, fls. 83 e 152, vem intimar a proprietária COMPANHIA PALMARES DE TERRENOS DO DISTRITO FEDERAL (antiga Companhia Industrial e Territorial do Brasil), cuja qualificação se desconhece para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASSOCIACAO MISSIONARIA VIDA NOVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº55298, a requerimento de ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VIDA NOVA, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.453.765/0001-48, que alega exercer há mais de 32 (trinta e dois) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Seminaristas nº73 e respectivo Lote 22, da quadra 05, do PAL11.737, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-AV nº25.926, fls. 113, vem intimar o proprietário ANTONIO RODRIGUES CAIXA, português, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASSOCIACAO MISSIONARIA VIDA NOVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº55298, a requerimento de ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VIDA NOVA, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.453.765/0001-48, que alega exercer há mais de 32 (trinta e dois) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Seminaristas nº73 e respectivo Lote 23, da quadra 05, do PAL11.737, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CL, nº59.192, fls. 159, vem intimar a proprietária IGREJA EVANGÉLICA CRISTÁ DOS IRMÃOS UNIDOS DO BRASIL, cuja qualificação se desconhece, para, no

prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

### **9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **BRUNO DE ASSIS TREUFFAR ALVES, ALESSANDRA HENRIQUE DE AMORIM**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1998562, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO DE ASSIS TREUFFAR ALVES, empresário, identidade nº00363312140 CNH/DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº043.007.887-07 e sua mulher ALESSANDRA HENRIQUE DE AMORIM, publicitária, identidade nº00594400920 CNH/DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob nº087.840.627-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datada de 18/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 336976 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº 99 -- apartamento 902 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1983281, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº04137150237 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº133.354.537-19, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 21/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 392916 sob o R-7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 8505 -- apartamento 210 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1980160, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA brasileiro, solteiro, empresário, identidade nº04137150237 CNH/DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº133.354.537-19, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 13/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 403128 sob o R-18 o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Elie Wiesel (Rua Trinta) nº315, apartamento 105 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

## **COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ**

### **1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, JORGE AUGUSTO DE SOUZA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o INCRA, como confinante do lote rural nº 108 da Gleba B, do projeto de assentamento Campos Novos, zona Rural do 2º Distrito de Cabo Frio, RJ, tendo como possuidor Jorge Augusto de Souza, solteiro, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, ANTONIO GILBERTI CAPUCHO**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO,

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o INCRA, como confinante do lote rural nº 109 da Gleba B, do projeto de assentamento Campos Novos, zona Rural do 2º Distrito de Cabo Frio, RJ, tendo como possuidor Antonio Gilberto Capucho, casado com Maria de Fatima Capucho, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, SERGIO VANGLER MOREIRA REIS**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o INCRA, como confinante do lote rural nº 111 da Gleba B, do projeto de assentamento Campos Novos, zona Rural do 2º Distrito de Cabo Frio, RJ, tendo como possuidor Sergio Vangler Moreira Reis, divorciado, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 03 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, FABIA CONCEICAO SA DE SOUZA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que

foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o INCRA, como confinante do lote rural nº 112 da Gleba B, do projeto de assentamento Campos Novos, zona Rural do 2º Distrito de Cabo Frio, RJ, tendo como possuidora Fabia Conceição Sá de Souza, viúva, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, REGINALDO DOS SANTOS SIQUEIRA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o INCRA, como confinante do lote rural nº 118 da Gleba B, do projeto de assentamento Campos Novos, zona Rural do 2º Distrito de Cabo Frio, RJ, tendo como possuidor Reginaldo dos Santos Siqueira, casado com Alcineia Lopes Siqueira, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE EGYDIO TINOCO NETO**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob

o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o Sr. José Egydio Tinoco Neto, um dos proprietários da Fazenda Vale do Una, situada em Araça, como confinante do imóvel usucapiendo, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RONALDO VINICIUS DA SILVA LACERDA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o Sr. Ronaldo Vinicius da Silva Lacerda, um dos proprietários da Fazenda Vale do Una, situada em Araça, como confinante do imóvel usucapiendo, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PATRICIA DA SILVA LACERDA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado a Sra. Patricia da Silva Lacerda, uma das

proprietárias da Fazenda Vale do Una, situada em Araça, como confinante do imóvel usucapiendo, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZULMAR RODRIGO DA SILVA LACERDA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o Sr. Zulmar Rodrigo da Silva Lacerda, um dos proprietários da Fazenda Vale do Una, situada em Araça, como confinante do imóvel usucapiendo, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EVARISTO DE OLIVEIRA FERREIRA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o Sr. Evaristo de Oliveira Ferreira, sócio da empresa MLS Ferreira Pousada -- ME, proprietária do Sítio Santo Amaro, situado a Estrada do Araça, KM 25, como confinante do imóvel usucapiendo, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião

extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

## **COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KATIA SIMONE MARQUES MARTINS, JOSE BENTO MARTINS JUNIOR**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de ENF SPE II S.A., prenotado sob o nº 134.333, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de KÁTIA SIMONE MARQUES MARTINS e seu marido JOSE BENTO MARTINS JUNIOR, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de empréstimo nº 60.862, firmado em 28/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.305, sob o nº R.5/25.305, a qual diz respeito ao imóvel designado por casa residencial nº 351, situada na Rua Professora Maria Wanda Padilha, denominada condomínio D, loteamento Jardim Belvedere, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 31,48% do lote de terra nº 31 da quadra F, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor destes encargos, posicionado em 10/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Ficam V. Sas. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária - ENF SPE II S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2022. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

## **ESTADO - SANTA CATARINA**

### **COMARCA - JOINVILLE/SC**

#### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VALCIR JOSE GIRARDI, ROSENI GIRARDI**

Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes Valcir José Girardi e Roseni Girardi intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 31.797) firmado em data de 04/01/2013 com a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, a qual cedeu os créditos da alienação fiduciária para Caixa Econômica Federal - CEF. Dessa forma procedo à intimação de Vossas Senhorias para que se dirijam ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - PALHOÇA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, MARGARETE DE SOUSA OLIVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que os srs. Antonio Carlos Silva de Oliveira, brasileiro, CNH n. 04425030951 DETRAN/SC, CPF n. 505.938.549-34, servidor público, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com escritura de pacto antenupcial registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC sob nº 858-RA com Margarete de Sousa Oliveira, brasileira, RG nº1.734.457-3 SESP/SC, CPF n. 454.435.649-00, professora, residentes e domiciliados na rua Carlos Napoleão Poeta, n. 373, Ponte do Imaruim, Palhoça-SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 163.321, possuidor há mais de 15 anos do imóvel urbano Terreno urbano com área de 219,23m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no lado ímpar da rua Carlos Napoleão Poeta, 373, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, distante 119,00 metros da esquina formada pela rua João Dias dos Santos com a rua Carlos Napoleão Poeta, com benfeitoria, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: Norte (Frente) confronta-se hum lance do vértice VT-01 ao VT-02 com distância linear de 14,14 com Rua Carlos Napoleão Poeta. Sul (Fundos) - confronta-se hum lance do vértice VT-03 ao VT-04 com distância linear de 13,62m com imóvel de posse de Beloni Verardi Dutra, matriculado sob o nº 3.895-RG. Leste (Lateral) - confronta-se hum lance do vértice VT-02 ao VT-03 com distância linear de 16,00m com imóvel de posse de Sueli Terezinha Amaral e Alboni Amaral. Oeste (Lateral) -- confronta-se dois lances, sendo o primeiro do vértice VT-04 ao VT-05 com distância linear de 1,60m com imóvel matriculado sob o nº 3.896-RG e o segundo do VT-05 ao VT-01 com distância linear de 14,03m com imóvel e posse de Cláudio Giovany Senes e Maria Aparecida Lino Senes. Descrição Poligonal: Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000/MC 51W, coordenadas planas 6.941.702,0025 Norte e 73 1.897,2889 Leste, situado na confrontação com rua Carlos Napoleão Poeta; Deste segue confrontando com rua Carlos Napoleão Poeta com o azimute plano de 91°08'54" e a distância de 14,15m até o VT-02 N=6.941.701,7189m e E=731.91 1,4376m: Deste segue confrontando com imóvel de posse de Sueli Terezinha Amaral e Alboni Amaral com o azimute plano de 179°40'01" e a distância de 16.00m até o VT-03 N=6.941.685,7172m e E=731.911,5306m: Deste segue confrontando com imóvel de posse de Beloni Verardi Dutra, matriculado sob o nº 3.895-RG com o azimute plano de 272°47'45" e a distância de 13,62m até o VT-04 N=6.941.68613815m e E=731.897,9269m; Deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 3.896-RG com o azimute plano de 357°39'41" e a distância de 1.60m até o VT-05 N=6.941.687,9801m e E=731.897,8616m: Deste segue confrontando com imóvel de posse de Cláudio Giovany Senes e Maria Aparecida Lino Senes, com o azimute plano de 357°39'41" e a distância de 14,03m até o VT-01 N=6.941.702,0025m e E=731.897,2889m; vértice inicial desta descrição. . Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº 2514590418, ART nº 5876657-0. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - RIO DO SUL/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OSMAR HOFFMANN, MARIA SALETE HOFFMANN**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, OSMAR HOFFMANN, inscrito no CPF número 292.567.559-04, casado com MARIA SALETE HOFFMANN, inscrita no CPF número 004.575.959-65, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina., se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, Km 136+180, bairro Rainha, matriculado sob número 66.897, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 11.504,33m<sup>2</sup> e 24.863,67m<sup>2</sup>, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Antônio Carlos de Oliveira -- CREA/SC 032.895-5 -- ART nº 7896806-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TIMBO/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALEIXO CHISTE, ELIA CHISTE**

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ALEIXO CHISTE, CPF 146.770.839-91, RG 223.274-0-SSP/SC, nascido em 05 de maio de 1936, filho de Severino Chiste e Aurelia Chiste, casado desde 27 de maio de 1961, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ELIA CHISTE, CPF 015.076.099-06, RG 3.393.286-SSP/SC, nascida em 18 de abril de 1940, filha de Faustino Feltrin e Consolata Feltrin, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na rua Paraíba, nº 63, bairro Divinéia, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, sendo: área 01 de 486,03m<sup>2</sup> e, área 02 de 1.065,18m<sup>2</sup>, ambas com edificações. As referidas parcelas serão desmembradas do terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Paraíba, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando pelo lado direito 34,00 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rodovia Estadual AE477A, devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 28.466, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta devidamente assinada por Jaime Busarello -- Engenheiro Florestal, registrado no Crea/SC sob o nº 098487-4 e ART nº 7671900-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GERALDO OSS EMER, CLEIDE BEYER OSS EMER, MICHAEL ARTUR TONOLLI TOMASINI**

**EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, situado na rua General Osório, nº 311, sala 104, Centro, em**

Timbó/SC, FAZ SABER que Geraldo Oss-Emer, CPF 509.799.309-87 e Cleide Beyer Oss-Emer, CPF 001.097.249-84, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob o nº 8408, Livro 2, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, cortado pela Rodovia Municipal RCD-430, no distrito e município de Rio dos Cedros, desta Comarca, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de Matrícula nº 18.113, Livro 2, fica o seu titular MICHAEL ARTUR TONOLLI TOMASINI, CPF 004.681.049-84, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §º 2 do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue anexo planta de localização da área. Eu, (Ass), Janaína Starke Bonatti, a Registradora Substituta, digitei e subscrevi. Timbó, 02 de março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
GERALDO OSS EMER, ROBERTO EDIR LEITEMPERGHER, CLEIDE BEYER OSS EMER**

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, situado na rua General Osório, nº 311, sala 104, Centro, em Timbó/SC, FAZ SABER que Geraldo Oss-Emer, CPF 509.799.309-87 e Cleide Beyer Oss-Emer, CPF 001.097.249-84, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob o nº 8408, Livro 2, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, cortado pela Rodovia Municipal RCD-430, no distrito e município de Rio dos Cedros, desta Comarca, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de Matrícula nº 29.564, Livro 2, fica o seu titular ROBERTO EDIR LEITEMPERGHER, CPF 030.946.289-40, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §º 2 do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue anexo planta de localização da área. Eu, (Ass), Janaína Starke Bonatti, a Registradora Substituta, digitei e subscrevi. Timbó, 02 de março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO  
COMARCA - BOITUVA/SP**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALLE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

FAZ SABER a todos os interessados que VALLE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.715.864/0001-77, sediada na Avenida Gisele Constantino, nº 1850, sala 1110, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado RESIDENCIAL VALE VERDE, no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 18.795, nesta Serventia, referente ao Terreno Unificado situado nesta cidade, no Bairro Santa Cruz, à Rodovia Estadual SP-129, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44114-33-74-0001-00-000, com a área de 241.947,279m<sup>2</sup>, detalhadamente descrito na aludida matrícula. O Loteamento "Residencial Vale Verde", possui características residencial, sendo composto de 576 lotes, subdivididos em 17 quadras designadas de "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P" e "Q", com a seguinte distribuição: Área dos lotes: 90.374,840m<sup>2</sup>; - Sistema Viário: 51.788,959m<sup>2</sup>; - Áreas Institucionais: 16.903,140m<sup>2</sup>; - Áreas Verdes: 69.856,760m<sup>2</sup>; - Sistema de Lazer: 13.023,580m<sup>2</sup>; devidamente aprovado pelos órgãos competentes - GRAPROHAB - Certificado nº 495/2019, datado de 10 de dezembro de 2019 (revalidado pelo certificado de mesmo número expedido em 02/12/2021) e Prefeitura Municipal local pelo Alvará de Urbanização -- Certidão nº 0011/2022, Processo nº 7857/2020, datado de 12 de janeiro de 2022. Para a garantia da execução das obras de infraestruturas compostas de: 1) Serviços Preliminares: do 1º ao 24º mês; 2) Terraplenagem: do 1º ao 4º mês; 3) Rede de Drenagem: 4º ao 9º mês; 4) Rede de Coleta e Ramal Domiciliar de Esgoto: do 7º ao 14º mês; 5) Rede de Distribuição de Água Tratada: do 7º ao 14º mês; 6) Rede Adutora de Água: 13º mês; 7) Hidrante: 13º mês; 8) Guias e Sarjetas: do 13º ao 14º mês; 9) Pavimentação (Tráfego Leve e Médio): do 13º ao 21º mês; 10) Demolição: 4º mês; 11) Plantios e Arborizações: do 23º e 24º mês; 12) Rede de Alimentação e Energia Elétrica: do 17º ao 24º mês; 13) Muro de Arrimo: 3º mês; 14) Reservatório de Água: do 22º aos 24º mês e; 15) sinalização de Viária Horizontal e Vertical: 24º mês, que serão executadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do aludido loteamento; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE BOITUVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.634.499/0001-90, com sede social nesta cidade, na Avenida Tancredo Neves nº 01, Centro, mediante Escritura Pública de Instituição de Hipoteca, datada de 27 de julho de 2021, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 409, às fls. 345/350, os lotes nºs. 1 à 18 da Quadra "M"; 1 à 30 da Quadra "N"; 1 à 27 da Quadra "O"; 1 à 34 da Quadra "P"; 1 à 9 da Quadra "Q", todos do aludido loteamento denominado "RESIDENCIAL VALE VERDE". E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Avenida Vereador José Ângelo Biagioni nº 660, sala A-01 -- Vila Ferriello, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação. Boituva, 24 de fevereiro de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - MAIRINQUE/SP**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRINQUE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAOLA MARQUES MORALES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prenotação n. 22.548 Intimadas: Paola Marques Morales e Gabriela Marques Morales O Registro de Imóveis do Município de Mairinque, Estado de São Paulo, a requerimento da credora-fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, vem intimar Vossa Senhoria para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da 3ª

(terceira) publicação deste edital, na forma das instruções contidas abaixo, o valor constante da tabela de débitos formulada pela credora que se encontra disponível para retirada neste Oficial de Registro. O débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, o cálculo elaborado pela Credora-Fiduciária, faz parte integrante desta, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 24/11/2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob n. 05 na Matrícula 9.669, livro 02, deste Oficial de Registro de Imóveis, referente ao LOTE DE TERRENO denominado F-3-P, do Loteamento "PORTA DO SOL", situado nos Bairros de Sabaúna ou Sabiaúna, Moreiras e Dona Catarina, neste Município e Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque Rua Rinaldo Mori, n. 270 Vila Sorocabana, MAIRINQUE-SP 2.- Horário: 09h às 16h - Telefone:(11) 4718-2141 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser realizada diretamente junto a credora ou por meio de cheque administrativo nominal ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque-SP. 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. ALERTA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor-fiduciário, nos termos da já citada legislação. Marcelo Paula de Almeida - Oficial

**COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SABORINA SERVICOS, REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,**  
**LUCIANE APARECIDA RICARDO DE CARVALHO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES -- SP. Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro -- CEP: 09400-030 Fone: (11) 4825-3027 / Fax: (11) 4828-2927 -- Ribeirão Pires - SP EDITAL LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, etc. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes  $\frac{3}{4}$ , Brasília-DR, devidamente representada por Priscila Azevedo Ciannella, fica intimado para comparecer neste Cartório, na Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, à SABORINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 65.489.775/0001-18, com sede na Rua Pedro Ripoli, n. 300, Ribeirão Pires-SP, na pessoa de seus representantes Luciane Aparecida Ricardo de Carvalho, CPF/MF n. 124.167.698-47 e Antonio Carlos de Carvalho, CPF/MF n. 047.295.158-03, ou daqueles que por contrato social ou procuração pública comprovarem que representam legalmente a devedora, para pagamento das prestações em atraso, abaixo relacionadas, relativas ao financiamento do imóvel, garantido por alienação fiduciária conforme R.08 na matrícula n. 37.660, deste Registro Imobiliário, a saber: encontram-se em aberto as parcelas vencidas e não pagas, referente ao contrato n. 21.0240.690.00000079-08, perfazendo até a última data (22/02/2022), com os acréscimos contratuais o montante de R\$1.973.465,25 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, não tendo sido possível as intimações pessoais, procedo a presente INTIMAÇÃO, para que se dirija a este Cartório (Rua Esperança Arnoni, n. 52, Ribeirão Pires-SP, CEP: 09400-030), onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação (três vezes). Nessa oportunidade, fica cientificado(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art.26 § 7º da Lei 9.514/97.

